



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 38/2006:

Autoriza a participação das FADM no Exercício Felino 2006.

Despacho presidencial n.º 39/2006:

Nomeia Fernando Andrade Fazenda para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República do Madagáscar.

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 38/2006:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Ministério da Indústria, Turismo e Comércio do Reino da Espanha, no montante de euros 5.0 milhões.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 185/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana por naturalização a Francisco Ferreira Padilha.

Presidência da República

Despacho Presidencial n.º 38/2006

de 17 de Outubro

No quadro da cooperação multilateral existente no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), consubstanciando no Acordo sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar, assinado pelos respectivos Ministros da Defesa Nacional, no que concerne à formação de contingentes para a Manutenção da Paz e Ajuda Humanitária e, decorrente dos compromissos internacionais assumidos pelo país, fundados no princípio definido na Lei de Defesa Nacional e das Forças

Armadas, a República de Moçambique deverá participar de 6 a 18 de Outubro de 2006, através de um contingente militar das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), constantes da lista nominal em anexo e que faz parte integrante do presente despacho, no Exercício Felino 2006, no formato FTX (Exercícios com Tropas no Terreno), a ter lugar na cidade de Petrolina/Estado de Pernambuco, na República Federativa do Brasil.

Ao abrigo do disposto no artigo 25 da Lei n.º 18/97, de 7 de Outubro, decido:

1. Autorizar a participação das FADM no Exercício Felino 2006.
2. Encarrego os Ministros de Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiro e Cooperação para velarem pela execução do presente despacho.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Lista Nominal dos Militares das Forças Armadas de Defesa de Moçambique para o Exercício Felino 2006

Patente	Nome completo	Função
Capitão da Fragata	Joaquim Rivas Mangrassé	C/Delegação
Capitão	Carlos Alfredo Machel	Oficial do Pessoal
Tenente	José Luís Miguel	1.º Adj. Of. Oper.
Tenente	Armindo Albano	Cdte do Pelotão
1.º Sargento	Alfredo Sebastião Cuco	Cdte 1.ª Secção
1.º Sargento	Jaime António Maussene	Cdte 2.ª Secção
1.º Cabo	Omar Severiano Uby	C/eq de atirador
1.º Cabo	Roberto A. Marocha	C/eq de atirador
1.º Cabo	Cleiton Paulo Cualé	C/1.ª eq de atirador
2.º Cabo	Alberto Francisco Dongué	C/2.ª eq de atirador
Soldado	Eugénio Fernando	Radista
Soldado	Alexandre Armando	Radista
Soldado	Manuel M. Ibraimo	Atirador
Soldado	David Júlio Gabriel Waite	Atirador
Soldado	Missa Pedro Saica	Atirador
Soldado	Eduardo da Silva Xavier	Socorrista
Soldado	Pereira Anastácio Januário	Atirador
Soldado	Sebastião Armando Gune	Atirador
Soldado	Bruno Michel M. Nicolau	Atirador
Soldado	Moisés Tadiosse Conde	Atirador

Despacho Presidencial n.º 39/2006**de 17 de Outubro**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea f) do artigo 162 da Constituição da República, nomeio Fernando Andrade Fazenda para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República do Madagáscar.

Publique-se.

Maputo, 9 de Outubro de 2006. — O Presidente da República,
ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 38/2006****de 17 de Outubro**

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Ministério da Indústria, Turismo e Comércio do Reino da Espanha, e, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 246 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Ministério da Indústria, Turismo e Comércio do Reino da Espanha, no dia 18 de Julho de 2006, no montante de Euros 5,0 milhões, destinado ao financiamento de Projectos de Desenvolvimento em Moçambique.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, em 26 de Setembro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúsa Dias Diogo*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**Diploma Ministerial n.º 185/2006****de 17 de Outubro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Francisco Ferreira Padilha, nascido no a 1 de Maio de 1943, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 2 de Outubro de 2006. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.